

**ERRATA DA PORTARIA Nº 492 DE 11 DE MARÇO DE 2022, PUBLICADA NO DOE Nº 34.891, DE 14/03/2022.**  
Servidor: ANTONIO JOSE TAVARES HENRIQUES.  
**Onde se lê:** Belém – Itinga – Belém.  
**Agora leia – se:** Belém – Itinga – Rodon do Pará – Belém.  
**ERRATA DA PORTARIA Nº 493 DE 11 DE MARÇO DE 2022, PUBLICADA NO DOE Nº 34.891, DE 14/03/2022.**  
Servidor: RAIMUNDO MELO CARNEIRO.  
**Onde se lê:** Belém – Itinga – Belém.  
**Agora leia – se:** Belém – Itinga – Rodon do Pará – Belém.  
**ERRATA DA PORTARIA Nº 499 DE 11 DE MARÇO DE 2022, PUBLICADA NO DOE Nº 34.891, DE 14/03/2022.**  
Servidor: AMADEU FADUL TEIXEIRA.  
**Onde se lê:** Belém – Itinga – Belém.  
**Agora leia – se:** Belém – Itinga – Rodon do Pará – Belém.

Protocolo: 776852

SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 579, 25 DE MARÇO DE 2022**  
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº2022/294039- DICONF RESOLVE:  
CONCEDER a servidora ROSEMARY SOUSA DA SILVA , cargo Técnico em Gestão Pública, Matrícula nº 4154-1 , portadora do CPF nº 096.844.922-00, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais ), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA:3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais )  
FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
Os recursos acima mencionados, destinam-se as despesas da DICONF, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MARÇO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento  
A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação  
Anídio Moutinho da Conceição  
Diretor de Administração em exercício

Protocolo: 777029

DIÁRIA

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e,** considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea “f” da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019,publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.  
Anídio Moutinho Da Conceição  
Diretor de Administração  
**PORTARIA Nº 571 de 25 de março de 2022** Autorizar 1 e 1/2 diárias ao servidor MARIO CESAR HOLLANDA CAMPOS, nº 0591476501, AUDITOR -A, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ALTAMIRA, objetivo de realizar entrega de intimações da COFAZ conforme solicitado através do memo 27/2022, PAE 2022/331573, no período de 29.03.2022 à 30.03.2022, no trecho Altamira - Uruará - Altamira.  
**PORTARIA Nº 577 de 25 de março de 2022** Autorizar 1 e 1/2 diárias ao servidor DAUGLISH SALES ALVES, nº 0591514601, ocupante do cargo de AUDITOR -A, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ALTAMIRA, objetivo de acompanhar o coordenador da CERAT Altamira para realizar entrega de intimações da COFAZ conforme solicitado através do memo 27/2022, PAE 2022/331573, no período de 29.03.2022 à 30.03.2022, no trecho Altamira - Uruará - Altamira.

Protocolo: 776881

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - CERAT BELÉM**  
O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - AINF´S, originários de Termos de Apreensão e Depósito - TAD´S, conforme abaixo:

| AINF Nº           | TAD Nº          | CONTRIBUINTES                          | INS.EST/CNPJ/CPF   |
|-------------------|-----------------|----------------------------------------|--------------------|
| 492021510000566-0 | 492021390000440 | Shop Grupo S.A.                        | 03.943.181/0001-88 |
| 812021510003334-8 | 812021390002894 | Brasil ao Cubo Construcão Modular LTDA | 18.117.723/0001-30 |
| 812021510003333-0 | 812021390002888 | Brasil ao Cubo Construcão Modular LTDA | 18.117.723/0001-30 |
| 812021510003291-0 | 812021390001630 | Farmarin Industria e Comercio LTDA     | 58.635.830/0001-75 |
| 812021510003282-1 | 812021390001585 | IFM Electronic LTDA                    | 02.263.430/0001-21 |

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.  
Ilyich Dantas Diniz  
Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 776784

**O Ilmo. Sr. Francisco Assis Carolino Junior, Coordenador da CERAT Paragominas,** desta Secretaria de Estado da Fazenda, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei nº. 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº. 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº. 4.676/01, a abertura de procedimento administrativo tributário cuja finalidade é Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.  
Razão Social: MAV COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.  
Inscrição Estadual: 15.549.941-6  
TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO e NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 00.2021.48.0000317-0 - Período: De 01/2017 até 12/2018.  
Auditor Fiscal solicitante: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA LOPES, Matrícula No 0585798801.  
Documentos solicitados:  
- DECLARAÇÃO COMPLETA DO IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA  
- CONHECIMENTOS DE TRANSPORTE  
- CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES  
- LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS  
- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS  
- LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO  
- LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS  
- LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS  
- NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS  
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDA  
Local p/ apanhar a Ordem de Serviço e a Notificação Fiscal: AV. PRESIDENTE VARGAS, S/N – CENTRO - Paragominas – PA, fone: (91)3429-3730/0880.  
A presente NOTIFICAÇÃO não enseja, por si, penalidades, porém tem o condão de cientificar, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.  
No caso de haver aplicação de penalidades, no decorrer da ação fiscal, será o contribuinte notificado para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei no 6.182/98, efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação.  
Francisco Assis Carolino Junior  
Coordenador da CERAT Paragominas

Protocolo: 776672

TORNAR SEM EFEITO

**TORNAR SEM EFEITO a publicação no DOE nº 34.907 de 25 de Março de 2022,** protocolo sob nº 776197, referente ao Aviso de Formação de Lista Curta da SBQC n. 004/2021.

Protocolo: 776925

OUTRAS MATÉRIAS

**AVISO FORMAÇÃO DE LISTA CURTA SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E NO CUSTO - SBQC Nº 004/2021-SEFA/PA**

O Estado do Pará, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, através da Diretoria de Administração, torna público para conhecimento dos interessados a FORMAÇÃO DA LISTA CURTA DE CONSULTORAS referente a MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA SBQC nº 004/2021, PAE Nº 2021/938368, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA (PESSOA JURÍDICA) PARA IMPLANTAR UM MODELO DE GESTÃO DE PESSOAS COM FOCO EM COMPETÊNCIAS E DIMENSIONAMENTO DA FORÇA DO TRABALHO, COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE, BANDO DE DADOS E TREINAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO PARÁ, em conformidade com os procedimentos estabelecidos na GN-2350-15, que trata das Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano do Desenvolvimento, e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

LISTA CURTA DE CONSULTORAS

| Nº | NOME DA CONSULTORA                                                         | PAÍS DE REGISTRO |
|----|----------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 1  | MBS ESTRATÉGIAS E SISTEMAS LTDA                                            | Brasil           |
| 2  | INSTITUTO PUBLIX PARA O DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA S/S LTDA         | Brasil           |
| 3  | LEME CONSULTORIA EM GESTÃO DE RH LTDA.                                     | Brasil           |
| 4  | CONSÓRCIO IMC (BTC TECNOLOGIA LTDA e IMC DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA) | Brasil           |